



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008491-58.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: CURITIBA - 4º REGISTRO CIVIL E 16º TABELIONATO DE NOTAS e VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim, com Observação
Determinação / Recomendação: Deverá promover a atualização do endereço perante o sistema Hércules. Regularizar.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ? Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76/2022 - GC, supervenientes ao ato correcional. Até então cumpria integralmente as disposições do Provimento 302/2021-CGJ e da LGPD.
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)? Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar.

LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Sim

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou- e que nos meses de julho e agosto de 2022 não foram lançados os valores referentes as despesas com funcionários. Justificar e regularizar.

Justificar, também, a qual título foi arrecada a DARF lançada no dia 30/08/2022.

Deverá regularizar os lançamentos no sistema Hércules referente aos meses de dezembro e novembro de 2021, cuja situação, no dia da correição, indicava "Aguardando Lançamento".

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

PARTE ESPECÍFICA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide amostragens - Regularizar.

Os termos de aberturas devem ser registrados - Regularizar.



PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

O termo de abertura e respectivo registro dos livros e arquivos devem ser lavrados antes da utilização do livro ou arquivo - Regularizar.

Foi constatado atos lavrados a mais de 30 dias sem a assinatura de encerramento do ato pelo Agente Delegado, conforme 41, XI e 675, XV do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Justificar e proceder as assinaturas faltantes - Regularizar.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação:

1 Livro: 279-N Folha: 111/115 Data: 11/01/2021 Livro: 287-N Folha: 267/272 Data: 15/04/2021 Livro: 325-N Folha: 249/253 Data: 03/05/2022

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 279- N, fls. 111/115 e L. 325- N, fls. 249/253 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

L. 287- N, fls. 267/272 - A DOI foi enviada com atraso - Regularizar.

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a



transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)? Sim
COMPRA E VENDA
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Compra e Venda: Livro: 318-N Folha: 194/198 Data: 18/02/2022 Livro: 333-N Folha: 251/255 Data: 25/07/2022
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica: Livro: 280-N Folha: 21/25 Data: 21/01/2021 Livro: 323-N Folha: 100/104 Data: 04/04/2022
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural: Livro: 321-N Folha: 231/238 Data: 18/03/2022 Livro: 330-N Folha: 241/246 Data: 22/06/2022
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: L. 330- N, fls. 241/246 - A DOI não foi enviada - Regularizar.
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)? Sim
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)? Sim
No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)? Sim
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)? Não
Determinação / Recomendação: L. 321- N, fls. 231 e L. 330- N, fls. 241/246 – Certidão simplificada com mais de 30 dias - Regularizar.



Orienta-se, ainda que a pessoa jurídica esteja adquirindo um imóvel, quando o objeto social não tiver aquisição de bens imóveis, deve-se colher a assinatura dos sócios - Observar doravante.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:

Livro: 291-N **Folha:** 65/70 **Data:** 17/05/2021 **Livro:** 326-N **Folha:** 71/75 **Data:** 06/05/2022

Livro: 316-N **Folha:** 38/42 **Data:** 26/01/2022

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 316- N, fls. 38/42 - A DOI foi enviada com atraso - Regularizar.

L. 326- N, fls. 71/75 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?

Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 326- N, fls. 71/75 - Ausência data nascimento filhos - Regularizar.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 316- N, fls. 38/42 e L. 326- N, fls. 71/75 - Regularizar.

L. 326- N, fls. 71/75 - Cobrança em desacordo com o Ofício Circular 13/2021 – No caso de contas investimentos vinculadas a uma única conta corrente, deve ser realizada a soma de todos os saldos, considerando assim como um único bem suscetível a avaliação patrimonial.

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.

tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha:

Livro: 271-N Folha: 28/35 Data: 14/10/2020 Livro: 297-N Folha: 127/134 Data: 28/07/2021

Livro: 329-N Folha: 39/45 Data: 02/06/2022

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 329- N, fls. 39/45 - O Funrejus foi recolhido com atraso - Regularizar.

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

REVOGAÇÃO DE MANDATO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 294-N Folha: 161/162 Data: 23/06/2021 Livro: 278-N Folha: 74/75 Data: 22/12/2020

As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 278- N, fls. 74/75 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?

Não

Determinação / Recomendação:

L. 278- N, fls. 74/75 – O comunicado foi realizado no dia da correção. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.

ATA NOTARIAL

AMOSTRAGEM

Ata notarial:

Livro: 4-AT Folha: 42 Data: 21/12/2020 Livro: 4-AT Folha: 105 Data: 10/08/2021 Livro: 4-AT Folha: 133 Data: 26/10/2021

As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

As atas notariais não foram comunicadas à CENSEC - Regularizar.

As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?

Sim

Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Não

Determinação / Recomendação:

Cobrança em desacordo com a tabela de emolumentos - Observar doravante a cobrança por página que acresce. Justificar.

PERMUTA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta:

**Livro: 286-N Folha: 76/79 Data: 30/03/2021 Livro: 314-N Folha: 89/95 Data: 28/12/2021
Livro: 306-N Folha: 288/293 Data: 28/10/2021**

As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

Nas permutas o Funrejus deve ser recolhido em guia única - Regularizar.

L. 286- N, fls. 76/79 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.



L. 306- N, fls. 288/293 - A DOI foi enviada com atraso - Regularizar.

L. 314- N, fls. 89/95 - A DOI não foi enviada - Regularizar.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Sim

DIVISÃO AMIGÁVEL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divisão amigável:

Livro: 295-N **Folha:** 182/186 **Data:** 06/07/2021 **Livro:** 268-N **Folha:** 248/253 **Data:** 18/09/2020

Livro: 301-N **Folha:** 115/119 **Data:** 02/09/2021

As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

Determinação / Recomendação:

As DOIs das divisões amigáveis não foram enviadas - Regularizar.

L. 301- N, fls. 115/119 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

O Funrejus foi recolhido a menor. Ele deve incidir no percentual de 25% sobre os emolumentos - Regularizar.

L. 268- N, fls. 248/253 – Emolumentos errados e Funrejus também. O Funrejus deverá ser complementado - Regularizar.

L. 295- N, fls. 182/186 – O Funrejus cobrado de modo equivocado (Escritura sem valor). Deverá ser complementado - Regularizar.

Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC - R\$ 246,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84

Não

Determinação / Recomendação:

L. 295- N, fls. 182/186 – Deve ser cobrado por unidade dividida.

OUTROS ATOS

AMOSTRAGEM

Escritura Pública: Data, Livro, Fls

Termo: RERRATIFIC **Livro:** 327-N **Folha:** 281/284 **Data:** 24/05/2022 **Termo:** RERRATIFIC



Livro: 298-N Folha: 84/86 Data: 04/08/2021

As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

L. 327- N, 281/284 – Comprovar que não deu causa ao erro. Se for do Tabelionato, não deverá cobrar emolumentos – Regularizar.

LIVRO DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Procuração: Livro, Fls

Livro: 59-P Folha: 87 Data: 20/01/2022 Livro: 62-P Folha: 01 Data: 19/08/2022 Livro: 58-P Folha: 16 Data: 24/11/2021

O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Foi constatado atos lavrados a mais de 30 dias sem a assinatura de encerramento do ato pelo Agente Delegado, conforme 41, XI e 675, XV do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Justificar e proceder as assinaturas faltantes - Regularizar.

L. 59- P, fl. 87 - Consta como ato lavrado em 20 de janeiro de 2022, quando verificado a ordem cronológica e o livro protocolo o ato foi lavrado em 14 de fevereiro de 2022. Observar com maior cautela a lavratura dos atos e justificar.

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento:

Livro: 11-S Folha: 65 Data: 11/05/2022 Livro: 10-S Folha: 78 Data: 27/11/2020

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:



Foi constatado atos lavrados a mais de 30 dias sem a assinatura de encerramento do ato pelo Agente Delegado, conforme 41, XI e 675, XV do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Justificar e proceder as assinaturas faltantes.
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)? Sim
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)? Não
Determinação / Recomendação: Na amostragem 11- S, fl. 65, o comunicado de substabelecimento ocorreu lavrado em 11 de maio de 2022, ocorreu no momento da correição. Justificar o ocorrido. Diante do fato presumisse que os comunicados não estão ocorrendo, devendo ser realizado o levantamento de todos os atos realizados e proceder as comunicações pendentes. Regularizar.
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Efetuar levantamento do período correcionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar Deverá realizar a numeração das páginas. Regularizar.
LIVRO DE TESTAMENTOS
AMOSTRAGEM
Testamento: Livro: 2-T Folha: 101 Data: 06/09/2022 Livro: 2-T Folha: 53 Data: 06/07/2021
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Foi constatado atos lavrados a mais de 30 dias sem a assinatura de encerramento do ato pelo Agente Delegado, conforme 41, XI e 675, XV do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Justificar e proceder as assinaturas faltantes.



As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: O número de ordem deve ser renovado anualmente e não quando iniciar novo livro (CN, Adendo 2E) – Regularizar.
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Abertura realizada durante a correição. Justificar e observar a necessidade de manutenção dos termos abertura.
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE DOCUMENTOS
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?



Sim
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE CND
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: Vide amostragens - Regularizar. A DOI alusiva às escrituras lavradas no mês de maio não estavam na pasta - Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação: A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca - Regularizar.
ARQUIVO DE ITCMD
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?
Sim
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.
Determinações Gerais CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 20 de outubro de 2022.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

